

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 611, de 27 de fevereiro de 1962.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO.

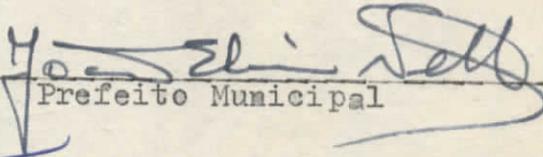
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Senhor Amaro Felipe Guimarães, um lote de terreno, nesta Cidade, onde se encontra edificado um barracão destinado à morada do Zelador da Agua do Azílo.

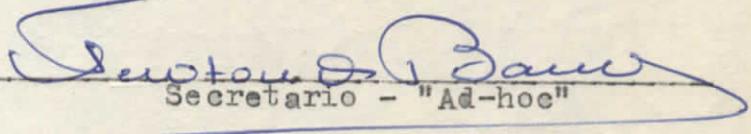
Art. 2º - Fica o senhor Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para cumprimento do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de fevereiro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretario - "Ad-hoc"